



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO**

L E T No. 2-846/24

"REVOGA A LEI MUNICIPAL 1.647/81, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-CONDEMA" - QUE DA NOVA ESTRUTURA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO"

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. sanciona a seguinte Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. — Fica revogada a Lei Municipal no. 1.647/81, que "CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA", atualmente desativado, tendo em vista que a Lei Municipal no. 2.246/90 criou o GRUPO DE ESTUDOS AMBIENTAIS-GEA, em pleno funcionamento e que possui as competências previstas na COMDEMA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - 04 de outubro de 1994

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

EDIT VON SALTIEL
Responsável pela Secretaria
de Administração